



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Lei de licitação nº 14.133/2021

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

#### 1. Processo SEI nº 2024/0014228

#### NECESSIDADE

##### 2. Descrição da necessidade

A Defensoria Pública atualizou seu plano de expansão de novas unidades, bem como de adequação daquelas que precisam de nova sede.

Recentemente foram feitas intervenções no sentido de fazer a mudança de algumas unidades, como Itaquera, Regional Central, Regional Criminal, Presidente Prudente, Itapevi, Sorocaba e Avaré, demandando móveis novos ou complementares. Pelo plano de expansão em curso, estimam-se dez novas unidades no próximo ano, entre unidades novas em municípios que ainda não possuem uma unidade da Defensoria Pública e mudanças de unidades existentes para prédios novos.

Para atender as demandas em curso, foram abertos processos para aquisição de mobiliário de escritório (mesas e armários), assentos (cadeiras e longarinas) eletrodomésticos e eletrônicos, em quantidades variáveis de acordo com o porte das unidades. Entretanto, para complementar os pedidos, é necessário adquirir armários vestiário, tipo roupeiro, para uso na área dos funcionários terceirizados de limpeza e vigilância, que necessitam deste tipo de móvel para guardar seus pertences pessoais e roupas, já que, para exercer suas atividades, utilizam uniformes. Com o uso do roupeiro, estes funcionários podem guardar suas roupas, calçados e bolsas com segurança ao utilizar um cadeado.

##### 3. Área requisitante

a) **Área:** Departamento de Logística.

b) **Responsável:** Wilson Gonçalves Barcelos Junior.

##### 4. Descrição dos requisitos da contratação

Campo compreendido no termo de referência, documento 0895592.

#### SOLUÇÃO

##### 5. Levantamento de Mercado

Trata-se de itens para utilização pelos/as funcionários/as terceirizados/as nas áreas de troca de roupa e guarda de seus itens pessoais, previsto em layout. Este tipo de móvel é o mais indicado para uso neste espaço, não havendo substituto com a mesma relação custo-benefício.

Para a realização desta compra, sugerimos a formalização de um registro de preços, em razão das limitações de espaço para armazenamento atualmente no almoxarifado central, bem como pela distribuição conforme as unidades vão sendo disponibilizada ao longo do período.

Desta forma, torna-se prejudicada a realização de outras análises ou busca por outras soluções que apresentem o mesmo resultado com a mesma facilidade da presente.

## **6. Descrição da solução como um todo**

Campo compreendido no termo de referência, documento 0895592.

## **7. Estimativa das quantidades a serem contratadas**

40 unidades

## **8. Estimativa do valor da contratação**

R\$ 30.330,67, sendo R\$ 7.758,67 para o exercício corrente e R\$ 22.748,00 para o exercício 2025.

## **9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Não deverá haver parcelamento. Trata-se de item único a ser licitado, com entrega centralizada no almoxarifado central.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

## **11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

A contratação está de acordo com o previsto no planejamento institucional. Trata-se de itens de estoque, que compõem o rol de itens de almoxarifado a serem distribuídos às unidades e órgãos.

# **PLANEJAMENTO**

## **12. Resultados Pretendidos**

- Almoxarifado abastecido com o insumo;
- Distribuição para as unidades e órgãos garantida no próximo ano.

## **13. Providências a serem adotadas**

Não serão necessárias providências adicionais. A contratação em tela faz parte das necessidades ordinárias da Defensoria Pública do Estado.

## **14. Possíveis impactos ambientais**

Não haverá impacto ambiental considerável.

## **15. Declarando de Viabilidade**

- Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
- Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
- Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

(Neste caso, apresentar justificativa da inviabilidade)

**15.1. Justificativa caso seja declarada a inviabilidade:**

N/A

**16. Responsáveis**

Wilson Gonçalves Barcelos Junior - Departamento de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gonçalves Barcelos Junior, Diretor Técnico do Departamento de Logística**, em 29/05/2024, às 18:07, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador **0895590** e o código CRC **7324954D**.

---

Rua Coronel Albino Bairão,160 - Bairro Belenzinho - CEP 03054-020 - São Paulo - SP -  
[www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br)

---

2024/0014228

SECT DLO - 0895590v2